REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLÍMPIO NORONHA

Art. 1º A pré conferência se dará no dia 27 de MAIO de 2025 das 19:00 às 22:00 com os moradores das microáreas de abrangência do ESF, sendo realizada no Anfiteatro da Escola Municipal. A 6ª Conferência Municipal de Saúde acontecerá no dia 07 de JUNHO de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, no Anfiteatro da Escola Municipal.

Art. 2º O tema central da conferência será: **" Promoção da saúde física e mental – desafios do SUS".**

Art. 3º A Conferência terá os seguintes objetivos:
I - Avaliar a situação de saúde da população local;
II - Propor diretrizes para o Plano Municipal de Saúde;
III - Eleger os(as) delegados(as) para a etapa estadual;
IV - Eleição de novos membros para o conselho municipal de saúde.

Art. 4º A organização da conferência será paritária:
- 50% Usuários(as);
- 25% Trabalhadores(as) da Saúde;
- 25% Gestores(as) e Prestadores(as).

Art. 5º Os trabalhos serão organizados em grupos temáticos, mesas e plenária final, conforme programação.

Art. 6º A eleição da delegação será feita em plenária observando os critérios de paridade e representatividade.

Art. 7º Este regimento foi aprovado pelo CMS será disponibilizado publicamente com pelo menos 15 dias de antecedência da Conferência.

Olímpio Noronha, 20 de maio de 2025.